

EDITAL Nº 011/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO “PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de bolsistas para o Projeto **“PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora, definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS).
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de aluno regular em doutorado na área de Comunicação Midiática da UFRN, **que tenha graduação em Publicidade e Propaganda**, para preenchimento de vaga no Projeto “Pesquisa Aplicada para Integração Inteligente Orientada ao Fortalecimento das Redes de Atenção para Resposta Rápida à Sífilis”.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo, então, convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A banca será composta por:
 - a) Hélio Roberto Hekis – Matrícula SIAPE: 1229030;
 - b) Lilian Carla Muneiro – Matrícula SIAPE: 1841870;
 - c) Ewerton William Gomes Brito – Matrícula SIAPE: 2580109.
- 1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de pesquisa no “Projeto de Pesquisa Aplicada para Integração Inteligente Orientada ao Fortalecimento das Redes de Atenção para Resposta Rápida à Sífilis”, notadamente, no desenvolvimento de um objeto de estudo e investigação relacionados à construção de indicadores e modelos de análise que possam verificar as relações entre os métodos de comunicação e a eficácia no controle e no combate a Sífilis e seus efeitos colaterais, considerando também os indicadores que terão impactos nas ISTs e não apenas na Sífilis.
- 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 12 meses mediante avaliação de desempenho do bolsista, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto;
- 2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais, conforme plano de trabalho do Projeto a ser definido no início das atividades;
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.5. O período das atividades será **de maio de 2019 a abril de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período de vigência do Projeto;
- 2.6. A permanência do pesquisador na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e a avaliação de desempenho do bolsista.
- 2.7. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, mas poderão ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de **26 de março a 29 de março de 2019**, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
 - a) RG e CPF (em um único documento);
 - b) Declaração de Matrícula/Vínculo em Doutorado na área de Comunicação Midiática, conforme item 1.2;
 - c) Currículo Lattes completo atualizado até março de 2019;
 - d) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica, conforme apresentado no Currículo Lattes.

- e) Documentos que comprovem a participação em Grupo de Pesquisa na área de comunicação ou de inovação de produtos ou na área de engenharia de produção com foco na comunicação;
- f) Documento que comprove experiência profissional nos conformes do item 4.1.c.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida em formato digital - “PDF”, de até 2MB cada arquivo, dentro do prazo das inscrições, conforme cronograma do Anexo II, em um total de 06 uploads no sistema.

3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve, comprovadamente:

- a) Possuir título de Mestre e ser aluno regular de Doutorado na área de Comunicação Midiática;
- b) Ter participado de Grupo de Pesquisa na área de comunicação ou de inovação de produtos ou na área de engenharia de produção com foco na comunicação;
- c) Ter exercido atividade profissional, como contratado ou estagiário, na área de marketing ou em agências de publicidade.

4.2. O pesquisador deverá ter disponibilidades para viagens no país e/ou no exterior quando for solicitado.

4.3. O pesquisador deverá se comprometer a publicar seus estudos durante a execução de suas pesquisas, as quais irão ocorrer em colaboração com outros pesquisadores do LAIS.

4.4. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional serão, entre outras:

- a) Atividades de pesquisas científicas;
- b) Elaborar, executar e monitorar indicadores de desempenho que serão subsidiados pelos eixos de pesquisa no projeto;
- c) Participar de reuniões com a equipe de Comunicação ou com a Coordenação do Projeto, sempre que necessário ou solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais, ambas de caráter classificatório e eliminatório. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das fases:

- i. Fase 1 - Análise do currículo Lattes e documentação comprobatória (Nota de 0 a 10);

ii. Fase 2 – Entrevista (nota de 0 a 10).

- 5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.
- 5.3. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes e da documentação comprobatória, terá seu resultado publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.
- 5.4. A nota final da Fase 1 será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) de acordo com a menor e maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.
- 5.5. Apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos da Fase 1, aqueles melhores classificados, serão convocados para a Fase 2 - Entrevista.
- 5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.7. Critérios de desempate na Fase 1:
- 5.5.1. Maior tempo de experiência em grupos de pesquisa na área de comunicação ou de inovação de produtos ou na área de engenharia de produção com foco na comunicação.;
- 5.5.2. Maior tempo de experiência profissional.
- 5.8. A Fase 2 - Entrevista será aplicada aos candidatos aprovados na Fase 1, conforme item 5.5, nos dias **11 e 12 dias de abril de 2019**, de 9h às 12h, no Auditório da SEDIS, na UFRN, conforme Cronograma (ANEXO II).
- 5.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital.
- 5.10. Critérios de Avaliação
- a) Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória
- 5.10.a.1. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição, em algum ou em mais de um dos conjuntos de conhecimentos listados no item 4 deste edital;
- 5.10.a.2. Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área; Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos;
- 5.10.a.3. A distribuição de pontuação se dará nos conformes dos ANEXO I deste Edital.
- b) Entrevista (nota de 0 a 10)

5.10.b.1. Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentadas para o perfil da vaga;

5.10.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.

5.10.b.3. A distribuição de pontuação se dará nos conformes dos ANEXO I deste Edital.

5.11. Os recursos apontados nos itens 5.6 e 5.9 podem ser interpostos por meio da Área do Candidato, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <http://lais.huol.ufrn.br/>.

5.12. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informado no documento de resultado da Fase 1, que será publicado na página do <http://lais.huol.ufrn.br/>, será considerado desistente do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) \div 2$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 (Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória); e F2 à nota final da Fase 2 (Avaliação do Plano de Trabalho).

6.2. No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

6.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a NFC, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).

6.4. Em caso de empate, dar-se-á prioridade, de acordo com a seguinte ordem:

- a) Com maior nota na Fase 2;
- b) Com maior nota na Fase 1;
- c) Se ainda persistir, o candidato de maior idade.

6.5. O resultado final será divulgado na data provável de **17 de abril de 2019**, no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 25 de março de 2019.



Prof. Dr. Ricardo Alexandre de Medeiros Valentim

Prof. Dr. Ricardo Alexandre de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Pontos
Apresentação de trabalho acadêmico em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.	1 ponto para cada trabalho comprovado em evento nacional, num total de 5 trabalhos; 2 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional, num total de 5 trabalhos.
Ministrar minicurso dentro das áreas de Marketing ou Propaganda	1 ponto para cada 5h certificadas comprovadas, num total de 20h.
Publicação em periódico científico, nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ.	1 ponto para periódico nacional, num total de 5 trabalhos; 2 pontos para periódico internacional, num total de 5 trabalhos.
Publicação em capítulos de livros ou anais de eventos, nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ.	1 ponto para capítulo de livro ou trabalho em anais nacional, num total de 5 trabalhos; 2 pontos para capítulo de livro ou trabalho em anais internacional, num total de 5 trabalhos.
Organização de eventos ou workshops na área do Marketing ou Propaganda.	1 ponto para cada 5h certificadas comprovadas, num total de 20h.
Participação em grupos de pesquisa ou pesquisas referentes as áreas do item 4.1.b	5 pontos para cada pesquisa comprovada, com acréscimo de mais 5 pontos a cada ano comprovado de participação em pesquisa ou grupo de pesquisa.

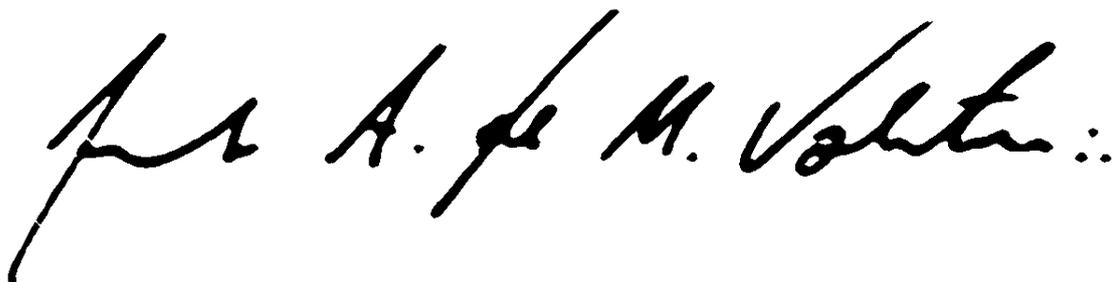
Entrevista – Fase 2	Pontos
Domínio na argumentação para justificar sua inclusão na área de investigação solicitada para este processo seletivo, estabelecendo a relação entre as características de sua formação acadêmica e seu histórico de produção científica e técnica com o perfil de pesquisador solicitado para a demanda do Projeto em questão.	De 0 a 4 pontos.
Demonstrar conhecimentos no campo do escopo do projeto: contexto e desafios da sífilis no Brasil e sobre a Campanha de Prevenção contida no site sifilisnao.com.br .	De 0 a 2 pontos.

<p>A clareza na elaboração do discurso oral: fluência e facilidade no uso dos termos e conceitos; variedade de vocabulário e expressões; clareza na elaboração do texto oral.</p>	<p>0 a 2 pontos.</p>
<p>Demonstração argumentada de sua experiência real em desenvolver pesquisas científicas, produção de indicadores e de suas ações desenvolvidas no campo da comunicação e do marketing.</p>	<p>0 a 2 pontos.</p>

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Inscrições	26/03 a 29/03
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	01/04 a 05/04
Resultado Fase 1	08/04
Recurso Fase 1	09/04
Resultado final da fase 1	10/04
Fase 2 – Entrevista	11 e 12/04 (9h-12h)
Resultado da Fase 2	15/04
Recurso Fase 2	16/04
Resultado Final	17/04

Natal/RN, 25 de março de 2019.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde